

**EDITAL Nº 276 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, com base no disposto no art. 2º, inciso III da Portaria nº 2.145, de 03/04/2020, e em cumprimento ao disposto no art. 39, do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:
Unidade: Faculdade de Direito.
Departamento: Direito e Processo Civil e Comercial.
Área de Conhecimento: Direito Privado.
Edital: 602, de 04/11/2020, publicado no DOU de 05/11/2020, retificado pelo Edital nº 652, de 12/11/2020, publicado no DOU de 16/11/2020.
Vagas: 01(uma)
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.
Classificação:
1º lugar: Lucas Costa de Oliveira
2º lugar: Henrique Lanza Neto
Data de Homologação Interna: 15/12/2020

MARIA MARCIA MAGELA MACHADO
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

**EDITAL Nº 257, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, com base no disposto no art. 2º, inciso III da Portaria nº 2.145, de 03/04/2020, e em cumprimento ao disposto no art. 39, do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:
Unidade: Faculdade de Educação.
Departamento: Métodos e Técnicas de Ensino.
Área de Conhecimento: Educação Matemática.
Edital: 011, de 15/01/2020, publicado no DOU de 16/01/2020.
Vagas: 01 (uma)
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
Classificação:
1º lugar: Flávia Christiane do Nascimento Regis
2º lugar: Danilo Rodrigues César
Data de Homologação Interna: 11/02/2020.

MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO
FACULDADE DE MEDICINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 153289 - FAC.MEDICINA/UFMG

Número do Contrato: 11/2017.
Nº Processo: 23072.052747/2017-51.
Dispensa. Nº 50/2017. Contratante: FACULDADE DE MEDICINA/UFMG. Contratado: 18.720.938/0001-41 - FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual, passando o instrumento a vigorar de 31 de dezembro de 2020 a 30 de junho de 2021. Vigência: 31/12/2020 a 30/06/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 717.450,00. Data de Assinatura: 30/12/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 30/12/2020).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 153289 - FAC.MEDICINA/UFMG

Número do Contrato: 5/2017.
Nº Processo: 23072.030653/2017-21.
Dispensa. Nº 20/2017. Contratante: FACULDADE DE MEDICINA/UFMG. Contratado: 18.720.938/0001-41 - FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual, passando a vigorar de 28 de fevereiro de 2021 a 21 de novembro de 2022. Vigência: 28/02/2021 a 21/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 300.000,00. Data de Assinatura: 03/02/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 03/02/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 153289 - FAC.MEDICINA/UFMG

Número do Contrato: 3/2018.
Nº Processo: 23072.029951/2018-50.
Dispensa. Nº 20/2018. Contratante: FACULDADE DE MEDICINA/UFMG. Contratado: 18.720.938/0001-41 - FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorrogação da vigência, de 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021. Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 300.000,00. Data de Assinatura: 31/12/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 31/12/2020).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 153289 - FAC.MEDICINA/UFMG

Número do Contrato: 6/2017.
Nº Processo: 23072.030661/2017-78.
Dispensa. Nº 21/2017. Contratante: FACULDADE DE MEDICINA/UFMG. Contratado: 18.720.938/0001-41 - FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual, passando a vigorar de 13 de fevereiro de 2021 a 27 de novembro de 2023. Vigência: 13/02/2021 a 27/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.423.039,00. Data de Assinatura: 05/02/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 05/02/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 153289 - FAC.MEDICINA/UFMG

Número do Contrato: 12/2018.
Nº Processo: 23072.056340/2018-84.
Dispensa. Nº 58/2018. Contratante: FACULDADE DE MEDICINA/UFMG. Contratado: 18.720.938/0001-41 - FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual, passando a vigorar de 05 de fevereiro de 2021 a 05 de fevereiro de 2023. Vigência: 05/02/2021 a 05/02/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.300.000,00. Data de Assinatura: 05/02/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 05/02/2021).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 158717 - UFOP

Número do Contrato: 10/2019.
Nº Processo: 23520.004852/2019-11.
Tomada de Preços. Nº 2/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA. Contratado: 23.612.279/0001-60 - RIBEIRO REIS CONSTRUTORA EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato pelo período de 21/02/2021 a 06/04/2021; suprimir ao contrato original o valor de R\$1.936,06, consoante o novo valor total de R\$356.265,91, decorrente de supressão do contrato o valor de R\$19.135,59 e acréscimo ao contrato o valor de R\$17.199,53. Vigência: 21/02/2021 a 06/04/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.948,41. Data de Assinatura: 17/02/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 17/02/2021).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ADESAO Nº 1/2017

Processo: 23204.015399/2018-44 - Terceiro Termo Aditivo ao Convênio de Adesão n. 01/2017, celebrado entre a Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA e a GEAP Autogestão em Saúde. Objeto: Prorrogar o Convênio de Adesão por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/12/2020. Signatários: pela UFOPA -HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ, Reitor; pela GEAP Autogestão RICARDO MARQUES FIGUEIREDO, Diretor Presidente. Data de Assinatura: 02/12/2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 6/2021**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 05/02/2021. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) para atender as demandas do Restaurante Universitário (R.U.) da UFPA

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor

(SIDE - 18/02/2021) 153063-15230-2020NE800077

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 18, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 8.259/2014, Portaria Interministerial nº 316/2017, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com a Lei nº 8.112/1990, do Decreto nº 9.508/2018, Portaria Normativa MPO nº 4/2018, Decreto nº 9.739/2019, Instrução Normativa nº2/2019 do Ministério da Economia, com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, e Resolução nº 4.959/2017-CONSEPE/UFPA, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para realização de Concursos Públicos de Provas e Títulos para o provimento de cargos de Professor da Carreira do Magistério Superior para o quadro permanente da Universidade Federal do Pará, conforme informações a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
1.1. Os Concursos Públicos serão regidos por este Edital, seus Anexos e posteriores alterações, caso existam.
1.2.A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP) e o Centro de Processos Seletivos (CEPS) serão responsáveis pela coordenação dos Concursos, no que diz respeito à publicação deste Edital, de outros editais e avisos relacionados aos Concursos e à divulgação dos resultados parciais e finais na página eletrônica do CEPS.
1.3. Será de responsabilidade da Unidade Acadêmica e suas subunidades, zelar pela realização dos Concursos, providenciando a composição das Bancas Examinadoras, os equipamentos ou materiais didáticos necessários a cada prova e pela divulgação dos resultados nos locais de realização das mesmas.

1.4. Os Concursos abrirão inscrição para portadores de título de Doutor, conforme especificações contidas no Anexo I.
1.5. Os diplomas e/ou certificados dos títulos apresentados deverão satisfazer as seguintes exigências:

a) Terem sido obtidos em Instituições de Ensino devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC).
b) Quando expedidos por instituições de ensino estrangeiras, os diplomas de graduação deverão ser revalidados e os de pós-graduação reconhecidos por universidades brasileiras credenciadas pelo MEC.

1.6. As Provas dos Concursos poderão ser realizadas no Campus de Belém ou no Campus do interior, em local a ser indicado juntamente com o cronograma detalhado de provas que será disponibilizado na página eletrônica do CEPS: <http://www.ceps.ufpa.br>.

1.7. Para acesso dos candidatos às unidades de aplicação das provas será exigida a apresentação de documento original de identidade, conforme item 18.11.

1.8. Os candidatos, no momento da inscrição, farão opção pelo Tema do concurso a que desejam concorrer.

A distribuição das vagas, o regime de trabalho, o perfil exigido para o candidato e a classe a qual se destinam os concursos encontram-se discriminados no Anexo I; os pontos (conteúdo programático) das provas Escrita, Didática e Prática (quando houver) encontram-se no Anexo II, que são partes integrantes deste Edital, as ponderações de cada prova constam na Resolução da Unidade responsável pelo concurso, que será disponibilizada juntamente com este Edital na página eletrônica do CEPS <http://www.ceps.ufpa.br>.

2. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
2.1. Poderá requerer isenção da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto nº 6.593, de 2.10.2008, o candidato que estiver inscrito no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal); e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26.06.2007 ou for doador de Medula Óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, de acordo com a Lei 13.656/2018.

2.1.1. Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593/2008 e pelo Decreto nº 6.135/2007, deverão no ato de sua inscrição, informar o NIS (Número de Identificação Social) atribuído pelo CadÚnico.

2.1.2. Para solicitar isenção como doador de medula óssea o candidato, no ato da inscrição, deverá enviar via upload a imagem legível de atestado ou laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato efetuou doação de medula óssea, bem como a data da doação

2.2. O candidato pleiteante à isenção deverá realizar sua inscrição, no período das 14 h do dia 24.02.2021 às 18 h do dia 12.04.2021

2.3. O resultado das isenções deferidas poderá ser consultado no dia 19.04.2021, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>.

2.4. O candidato que pleitear isenção da taxa de inscrição e não obtiver a concessão do benefício, se ainda desejar participar do Concurso, deverá efetivar sua inscrição efetuando o pagamento da taxa, até a data do vencimento de seu boleto bancário.

2.5. Será desconsiderada a inscrição com isenção de taxa do candidato que omitir informações e/ou torná-las inverídicas, fraudar e/ou falsificar informação.

2.6. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a:

I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;

III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

3. DA INSCRIÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

3.1. Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá ler este Edital, seus anexos e atos normativos neles mencionados, para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no concurso e aceita todas as condições nele estabelecidas.

3.2. As inscrições ao(s) Concurso(s) serão realizadas exclusivamente via internet, observado o horário de Belém-PA, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>, das 14 h do dia 24.02.2021 às 18 h do dia 24.05.2021, com o pagamento da taxa até o dia 25.05.2021.

